



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

### ATA 290

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Tatyana Denise Belo, Gisele Ferreira Kravicz e Sandra Regina Wichert (Secretaria Municipal de Assistência Social); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação); Maria de Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor de Assistência Social) e Daniele de Antoni Calixto (Secretaria Municipal de Saúde). **Os conselheiros titulares não governamentais**: José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade), Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade), Adrianis Galdino da Silva Junior e Regina Rosa Pedrozo Rosa (Profissionais da Área) e Vanderli Ramos Morgestern (representante dos usuários). **Os conselheiros não governamentais suplentes**: Marcia Hilgemberg Elias (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade) e Camila Vanessa Sviech (Entidades de Proteção Social Básica). Justificaram a ausência os conselheiros: Antonio Ademir Rosa, Joelmir Alex Wiest, João Eliseu Montes, Lilian Klimiont e Keila Cristina Carneiro. Estiveram presentes: Odineusa M. Rosa (representante da APAM); Camila Eidam Nazarett (representante da Associação Amigos da Criança); os acadêmicos de Serviço Social: Maria Bárbara Chuy Lopes (UNINTER), Ketlyn Leuzinski (UEPG), Letícia Almeida e Regina Aparecida Miranda (UNICESUMAR). Ana Paula Santos (Observatório Social) e Cristiane de Souza (Departamento de Serviço Social UEPG). A reunião teve a seguinte pauta: 1- Apreciação e Aprovação da Pauta; 2- Informes gerais; 3- Parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre o indeferimento da solicitação de inscrição do Conselho da Comunidade. 4- Parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre: 4.1. plano de aplicação dos recursos do cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI; 4.2. planos de aplicação para o SINCOV das seguintes entidades socioassistenciais: Colmeia Espírita Cristã Abegail; Casa do Idoso Paulo de Tarso; Lar São Vicente de Paulo; Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes Físicos; Lar Guilherme Cavina e Centro POP; 4.3. Programa Família Acolhedora. 5- Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e colocando a pauta em apreciação. Aprovada. O presidente realizou um agradecimento especial à Comissão de Organização da Conferência Municipal de Assistência Social, colocou que o evento foi um sucesso no qual foram levantados pontos relevantes para a Política de Assistência Social. Houve uma grande participação dos usuários e uma boa repercussão da Conferência. O mérito é de todos. Nos informe gerais foi comunicado o recebimento de dois ofícios da Gerência Especial, o primeiro informando que o CREAS I deve estar em novo endereço a partir de 28 de julho, vai funcionar na Rua Judite Macedo Silveira, no prédio anexo a Rede Feminina; o segundo que o serviço de Abordagem Social passa a funcionar junto à Gerência. Acusado o recebimento do novo Estatuto da Vila Vicentina e cópia da certificação do Instituto Duque de Caxias pela Federação das APAES. Foi comentado pelo conselheiro Adrianis que o convênio entre a Fundação Proamor e o Recanto Maria Dolores foi renovado por mais seis meses, contrariando uma decisão deste Conselho tomada em conjunto com a Entidade. Comentou que

foi uma decisão unilateral e que este Conselho não vai se responsabilizar pelo ônus da renovação deste convênio. No próximo informe, foi comunicado o recebimento do relatório da Gerência de Proteção Social Básica sobre a família atendida pelo CRAS que gerou denúncia ao Ministério Público. Encaminhado à mesa diretiva para as providências de retorno da matéria ao Ministério Público. No item três da pauta foi apresentado o parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre o indeferimento da solicitação de reinscrição do Conselho da Comunidade. Esta Entidade apresentou o relatório de atividades, no qual consta que atua junto a Vara de Execuções Penais, com os apenados e suas famílias na garantia de direitos. A Comissão avaliou o relatório e foi de parecer negativo à inscrição considerando que as ações desenvolvidas não estão em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução/MDS/CNAS/Nº 109 de 11/11/2009) e não se enquadram nas especificidades da Resolução/MDS/CNAS Nº 27, de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. Aprovado com o encaminhamento de notificação ao Conselho da Comunidade. Aprovado. Item quatro da pauta: Parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o plano de aplicação dos recursos do cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI. O conselheiro Adrianis (relator do parecer da Comissão) colocou que o Programa PETI tem um superávit financeiro alto e que vem sendo desenvolvido pela assistente social que acumula a função de coordenadora do CREAS II. A equipe para executar as ações estratégicas do PETI está deficitária, não tem equipe de apoio e estrutura para funcionar. A Comissão foi de parecer negativo ao aceite do cofinanciamento federal para este Programa fundamentando a decisão na falta de equipe e estrutura para o funcionamento do mesmo. Colocado que é importante refletir sobre a continuidade da execução do PETI no município, este não aceite não exime a Gestão da continuidade de execução do Programa. Colocado em aprovação, foi aprovado **por unanimidade conforme Resolução/CMAS Nº 27/2017** considerando que não há equipe técnica exclusiva para execução destas ações no município, o que não garante um avanço em torno da problemática do trabalho infantil e não otimiza os resultados do PETI. Esta deliberação recomenda ao município a continuidade das ações estratégicas do PETI com reestruturação da equipe técnica. Sugerido o envio de ofício para a Secretária com estes encaminhamentos. Na sequência foi apresentado o parecer da Comissão sobre os planos de aplicação para o SICONV das seguintes entidades socioassistenciais: Colmeia Espírita Cristã Abegail; Casa do Idoso Paulo de Tarso; Lar São Vicente de Paulo; Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes Físicos e Lar Guilherme Cavina. O conselheiro Adrianis pontuou que algumas entidades não foram consultadas a respeito dos equipamentos necessários, por este motivo a Comissão indicou a alteração do plano de aplicação da Colmeia para mobiliário visando a reestruturação dos dormitórios, da mesma forma para o Lar São Vicente de Paulo, neste caso, o mobiliário deverá ser para reestruturar a ala masculina. Quanto às outras Entidades os planos obtiveram parecer favorável da Comissão. Após votação foi aprovado **por unanimidade conforme Resolução/CMAS Nº 28/2017**, no seguinte formato: Colmeia Espírita Cristã Abegail: Aquisição de mobiliário para reestruturação dos dormitórios. Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas - Casa do Idoso Paulo de Tarso: Aquisição de 01 veículo. Lar São Vicente de Paulo: Aquisição de mobiliário para reestruturação dos dormitórios da ala masculina. Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes: Aquisição de 01 veículo. Lar Institucional Guilherme Cavina: Aquisição de 01 veículo e equipamentos. O próximo plano de aplicação discutido foi para o Centro POP. A Comissão pontuou algumas questões sobre o funcionamento do Centro POP como o desmembramento do serviço de abordagem social e divisão da equipe. Foi colocado que a Comissão questionou a proposta (SICONV) de aquisição do veículo para o Centro POP devido a total falta de estrutura deste

equipamento, não tem estrutura física, material ou equipe. Foi discutida a necessidade de um plano de providências denso, com prazo, que vislumbre a superação das reais fragilidades do Centro POP. Encaminhamento: a Comissão do SUAS será responsável pelo estudo da atual situação do Centro POP e todas as alterações necessárias. Quanto à aquisição de 01 veículo com capacidade de 06 lugares no valor de R\$ 71.559,00, por meio do SICONV foi aprovado **por unanimidade conforme Resolução/CMAS Nº 29/2017**. Na sequência, foi apresentado o ofício recebido da Gerência de Proteção Social Especial comunicando a retomada do Programa Família Acolhedora no município. A conselheira Gisele colocou sobre o relançamento do Programa, foi questionado sobre o orçamento, equipe e espaço físico destinado ao mesmo. Comentado que este Programa foi retomado por determinação judicial, porém não há estrutura na SMAS para mais um Programa com esta importância e alcance social. Após ampla discussão sobre o assunto, foi decidido o envio de ofício à Gerência Especial solicitando informações sobre o funcionamento do Programa. Foi colocado que deverá ter coordenação e equipe exclusiva e não compartilhada, o local também deverá ser exclusivo para garantir um bom atendimento. Como último assunto desta reunião foi realizada a avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social. O coordenador da Comissão –conselheiro Adrianis- levantou como ponto positivo a grande participação dos usuários. A palestra do Assistente Social Uilson foi muito esclarecedora e propiciou a discussão das propostas, a organização foi boa e o local foi favorável. Como ponto negativo foi levantado a não participação das Entidades, apenas treze participaram. Todos os conselheiros presentes realizaram sua avaliação pessoal, em sua maioria muito positivas. A conselheira Maria de Fátima comentou que na plenária final não houve espaço para as manifestações contrárias às propostas apresentadas. Também foi comentado que muitos participantes que não estavam credenciados como delegados votaram na plenária final. Outro destaque da conselheira foi em relação às propostas das conferências anteriores que não foram avaliadas. A plenária chegou ao consenso que a plenária final ficou muito solta, as propostas finais foram muito extensas e em grande número, foram vinte e duas para o município, seis para o estado e onze para a União. Na sequência foram apresentadas as deliberações: 1º Ampliar a destinação orçamentária da política de assistência social no município para 10% anual; 2º Regulamentar a Lei Municipal do SUAS; 3º Reestruturar a gestão financeira do SUAS e capacitação da equipe para utilização eficiente de 100% dos recursos disponíveis; 4º Garantir, através da rede sócio assistencial e parceiros, capacitação para a população, informando os acessos de fiscalização e a importância do controle social; 5º Elaborar, implantar e publicizar protocolos de atendimento para a rede socioassistencial; 6º Promover discussões entre os Conselhos para definir serviços que são da Assistência, Saúde ou Educação; 7º Desburocratizar o processo municipal de aplicação dos recursos financeiros da Assistência Social oriundos das diferentes fontes (União e Estado); 8º Garantir intérpretes de libras em todos os serviços públicos; 9º Criar Centro-Dia para a pessoa idosa com equipe intersetorial, respeitando a NOB-RH/SUAS, intensificando a manutenção do convívio familiar respeitando o princípio de equidade e os diferentes graus de dependência; 10 Implementar uma equipe contendo assistente social, psicólogo e advogado, para assessorar as ações dos Conselhos Tutelares do município de Ponta Grossa; 11 Efetivar conselhos de bairros para que haja articulação com todos os conselhos municipais; 12 Possibilitar aos usuários à visualização da destinação dos recursos com a caracterização da instituição beneficiada, utilizando as redes sociais com uma linguagem popular; 13 Publicizar os dados orçamentários da Política de Assistência Social municipal por diversos meios: (site, redes sociais, tv, jornais, radio, equipamentos públicos, entre outros) para garantir amplo acesso a população; 14 Atendimento universal, respeitando o princípio da equidade nas residências inclusivas; 15 Disponibilizar equipe de apoio e recursos financeiros para viabilizar o reordenamento do serviço de

acolhimento institucional; 16 Intensificar a sensibilização dos profissionais, respeitando o princípio da equidade, principalmente para as identidades estigmatizadas, através da capacitação permanente de todos os trabalhadores do SUAS. 17 Criar ouvidoria e disque denúncia para atender as demandas da Assistência Social, também garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência (visual e auditivo); 18 Implantar comissão de acolhimento institucional constituída de equipe intersetorial e sistema de justiça, para realização de estudo diagnóstico e estudo pós-acolhimento, visando evitar acolhimento desnecessário e o fortalecimento do convívio familiar e comunitário; 19 Regular o transporte gratuito para os usuários da PNAS, garantindo o acesso aos serviços socioassistenciais; 20 Estimular a participação dos usuários, traduzindo os dados contábeis em informações acessíveis de fácil linguagem e interpretação; 21 Garantir a não interrupção dos serviços do banco de alimentos e da UPA, de acordo com o funcionamento das entidades; 22 Implantar e implementar serviços para o público prioritário com foco na intersetorialidade e divulgação destes e outros serviços ofertados pela rede socioassistencial. Propostas para o Estado: 1º Regular a Lei Estadual do SUAS; 2º Criar Centro-Dia para a pessoa idosa com equipe intersetorial, respeitando a NOB-RH/SUAS, intensificando a manutenção do convívio familiar respeitando o princípio de equidade e os diferentes graus de dependência; 3º Intensificar a sensibilização dos profissionais, respeitando o princípio da equidade, principalmente para as identidades estigmatizadas, através da capacitação permanente de todos os trabalhadores do SUAS; 4º Criar ouvidoria e disque denúncia para atender as demandas da Assistência Social, também garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência (visual e auditivo); 4º Implantar comissão de acolhimento institucional constituída de equipe intersetorial e sistema de justiça, para realização de estudo diagnóstico e estudo pós-acolhimento, visando evitar acolhimento desnecessário e o fortalecimento do convívio familiar e comunitário; 5º Propiciar o atendimento universal, respeitando o princípio da equidade nas residências inclusivas; 6º Qualificar os trabalhadores do SUAS, com foco na equidade do acesso à oferta de serviços no atendimento a segmentos estigmatizados. Propostas para a União: 1º Regular a Lei do SUAS; 2º Aprimorar os instrumentais para relatórios e registros (sistema unificado); 3º Criar ouvidoria e disque denúncia para atender as demandas da Assistência Social, também garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência (visual e auditivo); 4º Promover discussões entre os Conselhos para definir serviços que são da Assistência, Saúde ou Educação; 5º Elaborar, implantar e publicizar protocolos de atendimento para a rede socioassistencial; 6º Garantir intérpretes de libras em todos os serviços públicos; 7º Efetivar conselhos de bairros para que haja articulação com todos os conselhos municipais; 8º Criar Centro-Dia para a pessoa idosa com equipe intersetorial, respeitando a NOB-RH/SUAS, intensificando a manutenção do convívio familiar respeitando o princípio de equidade e os diferentes graus de dependência; 9º Intensificar a sensibilização dos profissionais, respeitando o princípio da equidade, principalmente para as identidades estigmatizadas, através da capacitação permanente de todos os trabalhadores do SUAS; 10 Garantir a manutenção dos programas de transferência de renda - Programa Bolsa Família e BPC, mantendo a provisão dos valores, os critérios de inserção e de elegibilidade. 11 Expandir o co-financiamento da União para todos os equipamentos públicos (CRAS e CREAS) e garantir maior número de equipamentos e equipe técnica mínima. **Aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº 30/2017.** O presidente Geraldo comentou que o palestrante Uilson enviou mensagem agradecendo a hospitalidade e a oportunidade de participação. O coordenador da Comissão – conselheiro Adrianis agradeceu a participação e o envolvimento de todos os membros da Comissão, foi devido a este engajamento o sucesso da Conferência. O conselheiro levantou que sentiu falta da participação dos servidores dos CRAS e CREAS,

acredita que todos deveriam ter participado, sem o funcionamento das unidades naquela data. Também levantou que as Gerentes (proteção básica e especial) não participaram do segundo dia da Conferência, da mesma forma lembrou que muitos técnicos da SMAS também não participaram com o entusiasmo esperado da plenária final, este era um momento muito especial para a Política de Assistência Social. Estes fatos levam a alguns questionamentos. Na finalização, foi apresentado o relatório final da 11 Conferência Municipal de Assistência Social, sendo aprovado. Realizada a leitura da moção de repúdio da 11 Conferência Municipal ao CEAS pontuando a não designação de vagas para o segmento Entidades na Conferência Estadual. Foi apresentado o documento enviado pelos Conselhos Tutelares à Comissão organizadora da Conferência questionando o não envio de convite aos Conselhos Tutelares. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente José Geraldo Berger encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi elaborada pela secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Carla Bühner Salles Rosa \_\_\_\_\_

José Geraldo Berger (Presidente) \_\_\_\_\_

Tatyana Denise Belo \_\_\_\_\_

Gisele Ferreira Kravicz \_\_\_\_\_

Sandra Regina Wichert \_\_\_\_\_

Leni Aparecida Viana da Rocha \_\_\_\_\_

Maria de Fátima J. Fiebig \_\_\_\_\_

Daniele de Antoni Calixto \_\_\_\_\_

Regina Rosa Pedrozo Rosa \_\_\_\_\_

Adrianis Galdino da Silva Junior \_\_\_\_\_

Ines Chuy Lopes \_\_\_\_\_

Vanderli Ramos Morgestern \_\_\_\_\_

Marcia Hilgemberg Elias \_\_\_\_\_

Camila Vanessa Sviech \_\_\_\_\_

Cleyton Serafim dos Reis \_\_\_\_\_

Joelmir Alex Wiest \_\_\_\_\_

Keila Cristina Carneiro \_\_\_\_\_